



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 13/10/2025

DECRETO Nº 1.615, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

RETIFICA O DECRETO Nº 1.563, DE 23 DE
SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1.563, de 23 de setembro de 2025:

Onde se lê: [...]

" Comissão Permanente de Licitação "

Leia-se: [...]

" Equipe de apoio de pregoeiros "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 8 de outubro de 2025.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal